



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

EDITAL DRI 001/ 2020

**BOLSA PARA CURSO DE LÍNGUA E CULTURA ITALIANA NA
UNIVERSIDADE PARA ESTRANGEIROS DE PERUGIA - ITÁLIA**

A Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da Universidade Federal de Goiás (UFG) faz saber que estão abertas as inscrições para estudantes **de Graduação e de Pós-Graduação *Stricto-Sensu* da UFG** que queiram realizar curso de língua e cultura italiana na Universidade para Estrangeiros de Perugia, no mês de julho de 2020, em conformidade com o convênio celebrado entre a Università per Stranieri di Perugia (UNISTRAPG) – Itália – e a UFG (Brasil).

1) Número de bolsa: 01 (uma).

Observação: Caso a UNISTRAPG disponibilize mais vagas no decorrer do ano de 2020, serão chamados os candidatos que se submeteram a este edital, de acordo com a classificação obtida pelos critérios de seleção estabelecidos adiante.

2) Benefícios e despesas:

A bolsa prevê isenção da taxa de inscrição no curso de língua e cultura italiana com duração de 1 (um) mês, bem como o pagamento de 500 (quinhentos) Euros para auxílio nas despesas de alojamento e alimentação (conforme informação da Universidade, as despesas de um mês em Perugia podem superar o valor de 800 Euros). O estudante deverá arcar com as despesas de transporte aéreo Brasil-Itália-Brasil, do seguro saúde e de vida, de alimentação no período do curso, assim como com as demais despesas com sua estadia no país estrangeiro.

3) Duração: 01 (um) mês, de 1 a 31 de julho de 2020.

4) Requisitos:

- a. Estar devidamente matriculado em curso de graduação ou de pós-graduação *stricto-sensu* na UFG e com frequência.
- b. Ter integralizado pelo menos 20% da carga horária prevista para o respectivo curso de graduação ou ter integralizado pelo menos 20% das obrigações acadêmicas necessárias para o respectivo curso de pós-graduação, no momento da candidatura. A porcentagem de integralização do estudante de graduação será obtida pela DRI, mediante acesso ao extrato acadêmico disponível no SIGAA no dia 23 de março de 2020.

- c. Não ter concluído o respectivo curso no momento do intercâmbio.
- d. No caso de estudante de pós-graduação, não estar com datas de defesa ou qualificação definidas para realização entre maio e agosto de 2020.
- e. No caso de estudante de graduação, ter Média Global igual ou superior a 6 (seis) ou Média Relativa igual ou superior a 0 (zero). A Média Global e a Média Relativa serão obtidas pela DRI, mediante acesso ao extrato acadêmico disponível no SIGAA em 23 de março de 2020.
- f. Não ter sido contemplado com apoio financeiro em programa de mobilidade coordenado pela DRI no mesmo nível de estudos (graduação ou pós-graduação).
- g. Possuir proficiência em Língua Italiana em nível intermediário (equivalente ao Italiano B1 do quadro de referência europeu), demonstrada por meio de provas escrita e oral a serem realizadas sob a coordenação de professor da Faculdade de Letras/UFG.

5) Documentos necessários para candidatura a serem enviados por correio eletrônico para editaisdri@gmail.com:

- a. Formulário de inscrição DRI, conforme modelo disponível em: <https://dri.ufg.br/p/3868-formularios>
- b. Comprovante de matrícula na UFG, referente ao primeiro semestre de 2020.
- c. Termo de Compromisso de Intercâmbio, conforme modelo disponível em: <https://dri.ufg.br/p/3868-formularios>
- d. Memorando emitido pela Coordenação do Curso de Graduação ou do Programa de Pós-Graduação, aprovando a mobilidade, **assinado e carimbado pela Coordenação. No caso de estudante de pós-graduação**, acrescentar ainda, no Memorando, que o estudante já integralizou pelo menos 20% das obrigações acadêmicas necessárias para o respectivo curso de pós-graduação e que não está com datas de defesa ou qualificação definidas para realização entre maio e agosto de 2020.

OBS: A falta de documentação ou o envio de documentos que não estejam de acordo com o previsto neste item 5 implicará a não homologação da inscrição do candidato.

6) Período de inscrição: de 17 de fevereiro a 20 de março de 2020.

7) Seleção:

A seleção dos candidatos para o programa de intercâmbio entre a UFG e a UNISTRAPG será realizada por meio de provas escrita e oral de língua italiana. A prova escrita consistirá de redação de um texto em língua italiana, com 160 – 220 palavras, e tema a ser sorteado no momento da prova. A nota mínima aceita será 7,5 (sete e meio). A prova oral individual avaliará a compreensão e expressão oral, e a nota mínima a ser aceita será 7,5 (sete e meio). Será exigido o nível (B1) intermediário de

conhecimento do italiano nas provas escrita e oral. O resultado final será obtido pela média das duas provas de língua italiana (escrita e oral). **Será selecionado o candidato que obtiver a maior média das provas realizadas.**

Critério de desempate: na hipótese de empate entre os candidatos, terá prioridade o candidato mais velho.

8) Calendário:

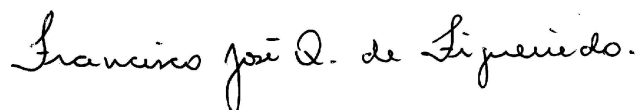
Data	Atividade
De 17 de fevereiro a 20 de março de 2020	Inscrições , mediante o envio dos documentos mencionados no item 5 deste Edital para o correio eletrônico editaisdri@gmail.com Em assunto, colocar: EDITAL DRI 001/2020 – Perugia.
Dia 23 de março de 2020	Homologação preliminar das inscrições
Dia 24 de março de 2020	Recurso contra a não homologação das inscrições. Em assunto, colocar: RECURSO NÃO HOMOLOGAÇÃO DRI 001/ 2020 - Perugia.
Dia 25 de março de 2020	Resposta aos recursos por meio da homologação final das inscrições
Dia 27 de março de 2020	Provas escrita e oral de italiano (Local: Sala 86 do Bloco Bernardo Élis da Faculdade de Letras da UFG) Prova escrita: das 13h às 15h Prova oral: das 15 às 17h
Dia 31 de março de 2020, às 18h	Resultado preliminar no site da DRI (www.dri.ufg.br) (com a divulgação das folhas de avaliação da prova escrita e da prova oral)
Dia 1 de abril de 2020	Data para interposição de recurso contra o resultado preliminar, mediante o envio do recurso para o correio eletrônico editaisdri@gmail.com . Em assunto, colocar: RECURSO EDITAL DRI 001/ 2020 - Perugia.
Dia 03 de abril de 2020	Divulgação do resultado final , no site da DRI (www.dri.ufg.br).

Das disposições finais:

- O processo de seleção será coordenado pela Área de Italiano do DELE, Faculdade de Letras, Câmpus Samambaia, Goiânia.
- O estudante selecionado terá isenção de taxas acadêmicas na UNISTRAPG, bem como receberá 500 Euros na Agência do UniCredit, 15 dias após a apresentação do CPF italiano (Codice Fiscale Italiano). Assim que chegar a Perugia, o estudante deverá comparecer à Servizio Segreteria Studenti Stranieri, situada no Palazzo Gallenga, sede dell'Università.
- Até 10 dias após o retorno ao Brasil, o estudante deverá apresentar, à Diretoria de Relações Internacionais, um relatório das atividades desenvolvidas. O relatório deverá ser apresentado também em italiano, para ser publicado no site da DRI/UFG.

- d. Ao retornar, o intercambista deverá fazer apresentações/comunicações das atividades desenvolvidas no intercâmbio com a UNISTRAPG, em data e local a serem definidos pela DRI e a área de Italiano, pois quem usufrui da bolsa da UNISTRAPG torna-se um embaixador da universidade italiana junto à UFG e deve divulgar a instituição junto à comunidade acadêmica.
- e. É de inteira responsabilidade do candidato selecionado a contratação de seguro médico e de vida, de ampla cobertura, que inclua repatriamento, válido por todo o período da mobilidade.
- f. A qualquer momento, poderá ser solicitada, ao candidato, a documentação de candidatura original.
- g. A UFG pré-selecionará o estudante e caberá à UNISTRAPG a decisão final quanto à sua aceitação e à concessão da bolsa.
- h. Casos omissos serão deliberados pela DRI.

Goiânia, 7 de fevereiro de 2020.



Prof. Francisco José Quaresma de Figueiredo
Diretor de Relações Internacionais - UFG